



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

086

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.193, de 6 de agosto de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:


03 Coordenadoria Geral
03.02 Setor de Educação e Cultura
08.46.224.2.006 - Manut. Ed. Física e Desporto
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 200.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

06 Deptº da Receita
06.02 Div. de Tributos Imobiliários
03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 200.000,00.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de agosto de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREMUITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO